

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE MAJOR GERCINO

CNPJ 82.508.433/0173-54

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA MAJOR GERCINO: Rua José de Souza, 238 – Centro- Major Gercino – SC - CEP: 88260-000
Fone: (47) 3273 1208.

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú-Palhoça – SC –
CEP: 88135-475 - Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Praça Gerônimo Silveira Albanês, 78 - Centro - Major Gercino – SC - CEP: 88260-000

Fone: (47) 3273-1122 - e-mail: vsanitariamajor@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente no Município de **Major Gercino**, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Água Fria, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.

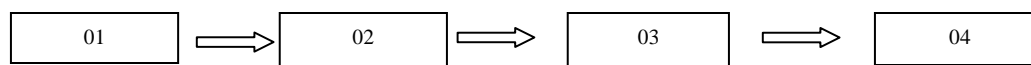
Em seu percurso, até a captação da CASAN, o rio apresenta mata nativa razoavelmente preservada.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Água Fria como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Emir Rosa, 523 – Centro – CEP: 88.020-050 – Florianópolis – SC – Fone: (48) 3222-8385 / 3222-5269.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Major Gercino**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada que contém etapas de clarificação e tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



- 1. Captação e condução da água do manancial:** Processo no qual ocorre a tomada de água no rio e a condução por adutora até a ETA. Devido as localizações da captação e da ETA, o processo se dá por gravidade.
- 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração):** Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *sulfato de alumínio* que agrega essas substâncias formando os flocos decantam em tanque projetado para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia.
- 3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação):** A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de *flúor* para a prevenção contra a cárie dentária.
- 4. Reservação e distribuição;** após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório com capacidade de 100 m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



SAA / UT: Major Gercino / ETA Major Gercino	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Major Gercino / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	18	18	3	1
	Nº de análises em conformidade	20	2	2	17	19
Dez/2015	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	17	15	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	3	5	20	20
Jan/2016	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	15	13	2	0
	Nº de análises em conformidade	15	0	2	13	15
Fev/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	8	6	3	0
	Nº de análises em conformidade	10	2	4	7	10
Mar/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	3	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	8	10	10
Abr/2016	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	13	13	13	12	13
Mai/2016	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	1	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	14	15	15	15
Jun/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	10	10	10
Jul/2016	Nº de análises realizadas	23	23	23	23	23
	Nº de análises fora do padrão	4	5	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	19	18	23	23	23
Ago/2016	Nº de análises realizadas	18	17	17	18	18
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	17	17	18	18
Set/2016	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	9	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	24	24	23	24
Out/2016	Nº de análises realizadas	24	24	24	24	24
	Nº de análises fora do padrão	7	1	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	17	23	24	23	24
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”